

1. IDENTIFICAÇÃO

Edital: CP 13/2014 Programa de Apoio a Capacitação Docente das Instituições Públicas de Ensino Superior do Paraná ‐ Doutorado (Acordo Capes/FA)

2. CONCEDENTE

A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, brasileiro, R.G. Nº 589.331-3 SSP PR, CPF 167.864.759-49, residente e domiciliado à Rua Gumercindo Mares, nº 150, Casa 12, Cond. Sherwood, CEP 80.810-220, Curitiba - PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor JOSÉ CARLOS GEHR, brasileiro, R.G. Nº 1.444.331-2 PR, CPF nº 500.014.429-53, residente e domiciliado à Rua Eduardo Geronasso, nº 280, Ap.02, CEP 82.510-280, Curitiba -PR, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Fundação Araucária.

3. CONVENENTE

Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR-Reitoria, sediada a Av. Pres. Lothário Meissner, Seti, 350, Bairro Jardim Botânico, CEP 80210-170, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.012.896/0001-42, representada por seu Reitor Antonio Carlos Aleixo, CPF/MF nº 544.114.919-15 e portador(a) do RG nº 36.139.897, residente e domiciliado a Rua Egidio Cardoso de Lima, 268, Bairro , CEP 87300-270, Curitiba - PR, doravante Denominada simplesmente CONVENENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da UNESPAR, celebram este Convênio de acordo com as normas vigentes aplicáveis ao presente Convênio, e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

4. TÍTULO DO PROJETO

Espaços em Branco - considerações poéticas sobre os museus contemporâneos

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número: 44.191, contemplado no PROGRAMA DE APOIO A CAPACITAÇÃO DOCENTE DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ- DOUTORADO (ACORDO CAPES -FA) - Chamada de Projetos 13/2014, publicada em 22 de julho de 2014. 22

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A meta principal a ser alcançada pelo presente Convênio é conceder apoio para realização de doutorado no país, em todas as áreas do conhecimento, visando promover a capacitação, qualificação e o aprimoramento dos docentes das instituições públicas de ensino superior do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos partícipes:

I - DA CONCEDENTE:

- a) Repassar a CONVENENTE o recurso financeiro previsto na cláusula quarta;
 - b) Apoiar e prestar orientação técnica a CONVENENTE;
 - c) Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio, diretamente ou por delegação;
 - d) Examinar e aprovar as prestações de contas referentes à aplicação dos recursos alocados, sem prejuízo da realização de auditorias internas e externas;
 - e) Efetuar a publicação deste convênio no Diário Oficial do Estado;
 - f) Atualizar informações no Sistema Integrado de Transferências - SIT e encaminhar a prestação de contas na forma e nos prazos
- P

fixados pela Resolução 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

II - DA CONVENENTE:

- a) Cumprir integralmente os Planos de Trabalho aprovados pela CONCEDENTE, utilizando os recursos deste instrumento exclusivamente na execução do seu objeto;
- b) Deverá iniciar a execução do objeto deste convênio dentro de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da primeira ou única parcela dos recursos, salvo motivo devidamente justificado;
- c) Encaminhar, de acordo com o cronograma e os procedimentos definidos pela CONCEDENTE, os documentos necessários à liberação de recursos;
- d) Manter e movimentar os recursos provenientes do Fundo Paraná, recebidos da CONCEDENTE, em conta única e específica, junto ao Banco do Brasil, Agência....., conta corrente nº....., sendo contabilizado e prestado contas, por projeto;
- e) Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos, conforme previsto;
- f) Manter a disposição da CONCEDENTE e dos órgãos de Controle Interno e Externo, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da aprovação da prestação ou tomada de contas final por parte do órgão CONCEDENTE, os documentos comprobatórios e registros contábeis das despesas realizadas com o número do Convênio;
- g) Restituir à CONCEDENTE o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos, nos seguintes casos:
1. Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
 2. Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio;
- h) Deverá, obrigatoriamente, a CONVENENTE aplicar os recursos recebidos enquanto não empregados na sua finalidade;
- i) Efetuar, em nome da CONCEDENTE, o recolhimento dos saldos e rendimentos decorrentes de aplicação em caderneta de poupança porventura não utilizados, anexado à respectiva prestação de contas, uma cópia do comprovante de recolhimento, com indicação do número do Convênio;
- j) Permitir o livre acesso da Fundação Araucária ao Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a CONCEDENTE, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- l) Proporcionar todas as informações que a CONCEDENTE solicite sobre os Projetos, sua situação financeira e documentos de licitação, quando houver;
- m) As despesas realizadas com recursos deste convênio deverão ser precedidas do regular processo licitatório, ou nos casos em que a CONVENENTE estiver desobrigada desta formalidade legal, deverão ser obedecidos os princípios aplicáveis à administração pública por meio da formalização de processos de compras que comprovem a observância dos princípios da moralidade, impessoalidade, da economicidade, da isonomia, da eficiência e da eficácia;
- n) Realizar despesas de contratação de serviços, obras e aquisição de bens em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608 de 16 de agosto de 2007, Lei Federal Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, devendo ainda nas aquisições passíveis de licitação, ser utilizada a modalidade pregão, nos termos da Lei Estadual nº 15.117, de 12 de maio de 2006, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica;
- o) As despesas deverão ser informadas integralmente no Sistema Integrado de Transferências - SIT, do Tribunal de Contas do Estado, conforme estabelecem a Resolução 28/2011 e a Instrução Normativa nº 61/2011;
- p) Apresentar para liberação dos recursos, única ou em parcelas, a documentação de regularidade da Entidade, conforme estabelece o art. 3º da Instrução Normativa nº 61/2011: Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, da Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Exigível, nos Termos da Lei 12.440/2011, Declaração de inexistências de pendências na prestação de contas de recursos recebidos junto a CONCEDENTE; Certidão de Declaração de Utilidade Pública em caso de entidade privada sem fins lucrativos, ;
- q) Deverá a CONVENENTE instituir a Unidade Gestora de Transferências, conforme determina Resolução de Transferências Voluntárias 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- r) Caberá a CONVENENTE, quando da desistência ou cancelamento por parte do pesquisador, durante a vigência do convênio, independente das ações já executadas, a responsabilidade pelo processo de devolução integral do recurso recebido por projeto;
- s) Caberá a CONVENENTE observar o disposto no art. 9º da Resolução 28/2011 quanto as vedações aplicadas a este convênio;
- t) Deverá a CONVENENTE, para execução do Convênio, observar o disposto no Ato Normativo 01/2012 da Fundação Araucária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA



A vigência deste Convênio é de 15 (quinze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado, inclusive para ter seu prazo de vigência prorrogado, mediante termo aditivo, por mútuo entendimento dos partícipes, com a devida justificativa no exercício, se a solicitação for apresentada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o seu término e desde que seja aceita pela CONCEDENTE.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - A vigência acima aludida detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto - 12 meses; Período de prestação de contas da Conveniente - 30 dias; Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária - 60 dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor deste Convênio é de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). As despesas deste Convênio estão devidamente reguladas pela fonte de recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei nº. 12.020/98 e devem ser executadas de acordo com o Plano de Trabalho anexo, que integra este instrumento independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos financeiros será efetuada em parcelas mensais, mediante as condições estabelecidas no Ato Normativo nº 01/2012 da Fundação Araucária, e obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fica a CONVENIENTE responsável perante a CONCEDENTE, a prestar contas parcial e final dos valores repassados em decorrência deste Convênio, nos moldes da Resolução 28/2011, da Instrução Normativa nº 61/2011.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A Prestação de Contas Final deverá ser encaminhada a CONCEDENTE, até 30 dias (trinta) dias após o prazo de vigência do Convênio.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior à vigência do Convênio, devendo os documentos comprobatórios conter, além do nome do órgão ou entidade CONVENIENTE, o número do referido Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

Juntamente com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná a fiscalização da execução do objeto deste convênio ocorrerá através do Fiscal Responsável nomeado pela CONCEDENTE, a Diretora Científica Janesca Alban Roman e por seu Sistema Controle Interno, nomeado pelo ato 078/2013 da Fundação Araucária.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Não sendo prestadas as contas devidas pela CONVENIENTE, nos prazos estabelecidos, a CONCEDENTE, instaurará, dentro de 30 dias, a Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser rescindido ou denunciado, formal e expressamente, a qualquer momento, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui motivo para rescisão deste Convênio o não cumprimento de quaisquer de suas Cláusulas, particularmente, quando da constatação das seguintes condições:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o seu objeto;
- b) Falta de apresentação dos relatórios de execução e de prestação de contas nos prazos estabelecidos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Este Convênio poderá ser rescindido, a critério da CONCEDENTE, por motivo de interesse público, caso a CONVENIENTE sofra alguma restrição futura.



CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE

A ausência de prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a CONVENENTE à instauração de Tomada de Contas Especial, para ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

É obrigatória a aplicação da logomarca da Fundação Araucária e do Governo do Estado do Paraná/SETI na divulgação e publicações relativas aos projetos apoiados por este Convênio, sendo vedada a publicidade que tenha caráter de promoção pessoal de autoridades, servidores ou funcionários dos entes signatários, de acordo com a Lei 12.020/98.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As logomarcas supracitadas estão disponíveis no sítio da Fundação Araucária.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O descumprimento parcial ou total desta cláusula implicará na devolução integral do recurso repassado para a execução do projeto.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

Fica assegurado a CONVENENTE o direito de propriedade, mediante instrumento próprio, dos bens e materiais de natureza permanente a serem adquiridos, produzidos, transformados ou constituídos com os recursos transferidos pela Fundação Araucária. Extinto o Convênio serão adotados procedimentos de doação ou não, conforme legislação pertinente à matéria.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A Convenente deverá observar os seguintes procedimentos em relação aos bens remanescentes:

- a) a instituição corresponsável concederá ao coordenador do projeto a autorização para utilizar e manter os bens sob sua guarda durante o período de execução do projeto, estipulando a obrigação do mesmo de conservá-los e não aliená-los;
- b) o coordenador deverá assumir o compromisso de utilizar os bens para fins científicos e tecnológicos e exclusivamente para a execução do projeto;
- c) o coordenador deverá comunicar à instituição corresponsável, imediatamente, qualquer dano que os bens vierem a sofrer;
- d) em caso de furto ou de roubo, o coordenador deverá proceder ao registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, informando de imediato à instituição corresponsável e diligenciando para que se proceda à investigação pertinente;
- e) o coordenador deverá informar à instituição corresponsável a devolução dos bens, em razão da conclusão do projeto ou da sua não utilização;
- f) a instituição corresponsável afixará destacadamente, em lugar visível dos bens, o selo de identificação do apoio financeiro proporcionado pela Fundação Araucária.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO DIREITO À PROPRIEDADE

Fica assegurado à CONVENENTE o direito à propriedade intelectual ou industrial do produto que vir a ser patenteado, produzido ou construído à conta dos recursos deste Convênio, nos termos do Art. 11. Inc. XII do Ato Normativo 001/2012.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – No caso das atividades realizadas originarem resultados materiais representados por inovações tecnológicas, invenções, aperfeiçoamento e novos conhecimentos aplicáveis às atividades econômicas produtivas e propiciarem incrementos de seu desempenho, aumento da produtividade dos fatores envolvidos, otimização do uso de recursos e insumos, ou, ainda, criações intelectuais passíveis de proteção, as partes obedecerão às determinações da Lei de Inovação nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, observando-se as normas da Fundação Araucária e as demais disposições legais vigentes.

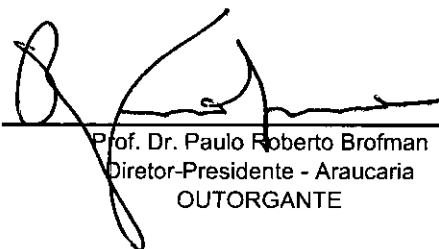


CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO FORO


Fico eleito o Foro de Curitiba, Capital do Paraná, para dirimir os possíveis litígios decorrentes deste Convênio e que não forem solucionados administrativamente.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Curitiba, 04 de MARÇO de 2015.



Prof. Dr. Paulo Roberto Brofman
Diretor-Presidente - Araucaria
OUTORGANTE



Antonio Carlos Aleixo
UNESPAR
EXECUTOR(A)



Jose Carlos Gehr
Diretor de Administração e Finanças
CONCEDENTE

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Projeto

1. Plano de Trabalho

Editais:	CP 13/2014 Programa de Apoio a Capacitação Docente das Instituições Públicas de Ensino Superior do Paraná ‐ Doutorado (Acordo Capes/FA)
Título:	Espaços em Branco - considerações poéticas sobre os museus contemporâneos
Protocolo:	44191.452.36150.27082014
Coordenador:	Deborah Alice Bruel Gemin
E-mail:	deborah.bruel@gmail.com
Área de Conhecimento 1:	Linguística, Letras e Artes » Artes
Área de Conhecimento 2:	Linguística, Letras e Artes » Artes » Fotografia
Área de Conhecimento 3:	Linguística, Letras e Artes » Artes » Artes Plásticas » Escultura
Tema de interesse:	
Instituição Executora:	UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná
Unidade Executora:	[Paraná/PR] Reitoria
Início Previsto:	01/11/2014
Duração:	13 Meses
Cotação da Moeda Estrangeira:	0,00

1.1. Arquivos

Nome	Tipo
Anexo I Capacita...	Anexo I Capacitação Dr
cap dr.pdf	Capacitação Dr
Anexo II Capacit...	Anexo II Capacitação Dr
Currículo Lattes...	Capacitação Dr
Anexo III Capaci...	Anexo III Capacitação Dr

2. Plano de Apresentação:

2.1. Resumo da Proposta:

O projeto ESPAÇOS EM BRANCO, da pesquisa doutorado para a Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo, teve início em 2013. A linha de pesquisa a que está vinculado é Poéticas Visuais, o que caracteriza uma pesquisa de ordem plástica, onde a produção poética visual se propõe como núcleo e a reflexão e produção teóricas como satélites que orbitam a investigação prática/visual. A pesquisa que se dará ainda por mais três anos vinculada ao PPGAV ECA-USP, prevê a produção e exposição de trabalhos práticos, portanto o intuito deste projeto obter apoio para a produção, exposição e circulação dos trabalhos plásticos e teórico frutos desta investigação.

Enquanto artista visual tenho trabalhado alguns questionamentos acerca dos espaços expositivos como molas propulsoras da minha prática artística desde 2007. E neste momento, com algumas exposições já realizadas, pretendo adensar algumas questões acerca destas práticas 'do' e 'no' espaço, através da produção de propostas visuais com configurações distintas, já que tratam de instalações específicas às condições físicas de cada espaço e atreladas às

contingências institucionais. Minha pesquisa poética mais recente coloca-se no âmbito da linguagem tridimensional, por se tratar de instalações produzidas especificamente para os espaços em que ocorrem, diferentemente de obras de arte que podem ser transportadas para outras situações. Estes trabalhos que exploram o potencial escultórico dos elementos arquitetônicos destes espaços, de suas estruturas particulares: colunas, vigas, portas, janelas, textura e cor das paredes, etc., e com isso buscam repensar a experiência do olhar e dos sentidos sobre estes lugares que abrigam o trabalho. Assim a análise reflexiva sobre este processo e todas as suas implicações, levará em conta conceitos chave para pensar o espaço na arte contemporânea como 'campo ampliado' e 'site-specific', e será direcionada a duas questões fundamentais presentes nas noções operatórias empregadas: a imitação e a duplicação destas estruturas enquanto artificios imagéticos capazes de transformar a experiência do observador visitante, não apenas no seu caráter fenomenológico, mas também no que diz respeito aos aspectos discursivos relativos à história cultural e social do lugar, por reconstruírem, as lacunas, os espaços em branco entre o espaço do museu e o indivíduo.

Para tanto os problemas apresentados neste projeto, dizem respeito à duas questões principais: a imitação e a duplicação do espaço por imagens bi ou tridimensionais; questões que serão tratadas em temas, que se interrelacionam, no sentido de organizar a abordagem: noções de espaço na arte, relações de espaço e espectador, representação e imitação, cor e espaço.

O presente projeto pretende possibilitar a instauração de propostas plásticas e de reflexões teóricas acerca das discussões espaciais presentes nas minhas proposições e em relações críticas com outras proposições contemporâneas, tudo isso acontecendo no espaço e no tempo. Ou seja, abarcando não apenas a continuidade de uma pesquisa plástica já existente, mas pensando possibilidades de expansão desta prática para espaços distintos e em tempos dados e criados.

2.1. Palavras-Chave:

espaço, campo ampliado, instalação, site-specific, arte contemporânea

2.3. Síntese do Projeto:

O projeto ESPAÇOS EM BRANCO teve início em 2013 no PPGAV ECA/USP e a linha de pesquisa a que está vinculado é Poéticas Visuais, o que caracteriza uma pesquisa de ordem plástica, onde a produção poética visual se propõe como núcleo e a reflexão e produção teóricas como satélites que orbitam a investigação prática. Trata-se portanto da reflexão sobre aspectos da produção artística que venho desenvolvendo nos últimos anos e a execução de novos trabalhos artísticos a partir desta análise. Minha pesquisa poética mais recente coloca-se no âmbito da linguagem tridimensional, por se tratar de instalações produzidas especificamente para os espaços em que ocorrem, explorando o potencial escultórico dos elementos arquitetônicos destes espaços e de suas estruturas particulares: colunas, vigas, portas, janelas, textura e cor das paredes, etc., e que, com isso buscam repensar a experiência do olhar e dos sentidos sobre estes lugares. A análise reflexiva sobre este processo e todas as suas implicações, parte de conceitos chave acerca do espaço na arte contemporânea como 'campo ampliado' e 'site-specific', que será direcionada a duas questões fundamentais presentes nas noções operatórias empregadas: a imitação e a duplicação destas estruturas enquanto artificios imagéticos capazes de transformar a experiência do observador visitante, não apenas no seu caráter fenomenológico, mas também no que diz respeito aos aspectos discursivos da história cultural e social do lugar, por reconstruírem, as lacunas, os espaços em branco entre o espaço e o indivíduo.

2.4. Objetivos Gerais:

Produzir reflexões teóricas textuais e propostas plásticas tridimensionais relacionadas à arquitetura dos espaços expositivos institucionais, o que tem sido nomeado pela teoria da arte de instalações site-specifics e que também se enquadram ao conceito de campo ampliado da escultura. Embora ambos, o conceito e a instalação site-specific já figurem na prática e teoria artísticas há mais de 40 anos ainda existem lacunas que a prática artística segue explorando, e é estas lacunas que se encontram na forma, no método e nos procedimentos artísticos das intervenções na arquitetura, que serão explorados no desenvolver do projeto, buscando exceder o mero exercício plástico/arquitetônico, realmente problematizando a arquitetura enquanto conceito simbólico que corrobora a definição de arte, e construindo ambientes e atmosferas que não sejam meras cenografias contemporâneas, mas que configurem-se dentro do âmbito da arte contemporânea como trabalho resultante de reflexões plásticas condizentes com as questões mais recentes no tocante às expressões tridimensionais em relação aos símbolos e significados que a arte e seus produtos adquirem dentro da sociedade contemporânea. A pesquisa poética prevê criar intervenções que reconfigurem o espaço expositivo a partir de seus elementos prévios e normativos. Reconstruindo para o visitante por

uma experiência inédita com o espaço. procurando revelar estruturas invisíveis, desmistificando sua pretensa condição idealizada e, assim, reinaugurando a arquitetura para seu aquilo a que se destina.

2.5. Metodologia:

Por tratar-se de uma pesquisa na área de Artes Visuais da linha de poéticas visuais, os métodos de pesquisa diferenciam-se dos métodos mais conhecidos das áreas científicas das ciências humanas, onde a objetividade ajuda na análise dos dados e fontes. aquilo que poderíamos chamar de experimentos em artes tratam-se de experiências que envolvem técnicas, materiais e diversas linguagens, e onde a análise prescinde da objetividade por ser relativa às sensações, aos sentidos e sentimentos, caracterizando-se como um conhecimento subjetivo que traduz-se em discurso visual que dirige-se à percepção e a capacidade dos indivíduos de transformá-la em conhecimento. Para a produção dos trabalhos projetados durante o desenrolar do projeto serão utilizados à princípio os materiais e meios como fotografia, vídeo, plotagens, espelhos, e instalações arquitetônicas: colunas, paredes em drywall ou MDF, de acordo com as especificidades de cada projeto. O trabalho depende da definição do lugar onde será feita a instalação, no segundo momento este espaço será estudado a partir de imagens (fotografia e desenhos) e da convivência e experiência direta no mesmo. Portanto de maneira resumida, o método de trabalho adotado para a produção e execução da proposta plástica consiste em escolha, observação, estudo, projeção, execução de maquetes e experiências com materiais e técnicas, execução em definitivo, e análise da obra instalada e seus resultados visuais e conceituais.; exatamente nesta ordem.

A metodologia de pesquisa para a reflexão teórica que orbita em torno das experiências plásticas iniciará com vasta pesquisa bibliográfica sobre as práticas artísticas que dizem respeito ao espaço: instalações, intervenções arquitetônicas e urbanas; e as estratégias de simulação da imagem: representação e duplicação. Tendo desde o princípio claro que "A pesquisa em Poéticas Visuais constitui-se numa modalidade específica de pesquisa com particularidades muito próprias ao seu próprio campo." (REY, 1996, p.81) Para as análises serão levadas em conta as condutas que instauram a criação do trabalho, seus procedimentos. Apoiada numa metodologia que respeite seu objeto: "a obra se fazendo", a criação artística como processo. E, que permita o estudo da forma e da visualidade enquanto "suporte visível do pensamento", cuja reflexão ajude revelar a "dimensão invisível da obra". Exercendo enquanto artista/pesquisador o "duplo papel : como autor e testemunho" como propõe Sandra Rey. (op cit., p. 82-83)

REY, Sandra. Da prática à teoria: três instâncias metodológicas sobre a pesquisa em poéticas visuais in revista Porto Arte, Porto Alegre, v.7. n.13. p.81-95, nov.1996.

2.6. Resultados Esperados:

A execução de um ou mais trabalhos artísticos finalizados e expostos. Trabalhos estes que serão instalações arquitetônicas em espaços artísticos institucionais, que alcancem os objetivos do projeto, sejam eles: exceder o mero exercício plástico/arquitetônico, realmente problematizando a arquitetura enquanto conceito simbólico que corrobora a definição de arte, e construindo ambientes e atmosferas que não sejam apenas cenografias contemporâneas, mas que configurem-se dentro do âmbito da arte contemporânea como trabalho resultante de reflexões plásticas condizentes com as questões mais recentes no tocante às expressões tridimensionais em relação aos símbolos e significados que a arte e seus produtos adquirem dentro da sociedade contemporânea. E espera-se também que a tese escrita possa contribuir com as reflexões ocorridas durante o processo de criação e desenvolvimento da proposta plástica, sua documentação e as imbricações das questões por elas levantadas e conceitos oriundos da teoria e críticas da arte contemporânea, que sejam relevantes e que ofereçam avanço relativo às questões artísticas relacionadas ao trabalho. A pesquisa poética pretende criar intervenções que reconfigurem o espaço expositivo a partir de seus elementos prévios e normativos. Reconstruindo para o visitante por uma experiência inédita com o espaço. procurando revelar estruturas invisíveis, desmistificando sua pretensa condição idealizada e, assim, reinaugurando a arquitetura para seu aquilo a que se destina. Reintegrando arte e arquitetura através da experiência com o espaço, restabelecendo a noção de lugar.

3. Abrangência

Estado Sigla	Estado	Município
PR	Paraná	Curitiba
SP	São Paulo	Sao Paulo

4. Licenças

5. Recursos

5.1. Recursos Aprovados pela Araucaria:

Elementos de Despesas	R\$
Diárias	0,00
Hospedagem/Alimentação	2.300,00
Material de Consumo	0,00
Passagens	2.800,00
Pessoal	0,00
Encargos	0,00
Bolsas	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00
Total	5.100,00

Valor total aprovado em Reais: R\$ 5.100,00
Cinco Mil e Cem Reais

5.2. Recursos Solicitados a Outras Fontes, Parcerias e/ou Contrapartida da(s) Instituição(ões) Envolvida(s):

Entidade	Tipo	Valor	Descrição
----------	------	-------	-----------

6. Equipe

6.1. Membros do Projeto:

Ord	Nome	Instituição	Função
1	Deborah Alice Bruel Gemin	Campus de Curitiba I (Embap)	Coordenador(a)

6.2. Atividades:

Atividade (A-1): leitura e fichamento das referências teóricas. estas já vem acontecendo desde o início do curso de doutorado, em fevereiro de 2013, e vai se estender enquanto for necessário, durante todo o processo.

Início: 1 **Duração:** 13 Mês(es)

C. H. S.: 6 Horas

Membros: Deborah Alice Bruel Gemin [Responsável]

Atividade (A-2): pesquisa de campo - visita a exposições e levantamento de dados e fontes de pesquisa - nas bibliotecas dos museus e galerias.
 Visitas a ateliers de artistas. Isto já vem sendo feito desde o início do doutorado e continuará até o final de 2015, pelo menos.

Início: 1 **Duração:** 9 Mês(es)

C. H. S.: 6 Horas

Membros: Deborah Alice Bruel Gemin [Responsável]

Atividade (A-3): Escrita da tese para a qualificação que já estará acontecendo desde julho de 2014

Início: 1 **Duração:** 7 Mês(es)

C. H. S.: 20 Horas

Membros: Deborah Alice Bruel Gemin [Responsável]

Atividade (A-4): Reuniões de Orientação / serão feitas mensalmente com duração de no mínimo 2 horas.
 Exceto nos meses de dezembro e janeiro.

Início: 1 **Duração:** 13 Mês(es)

A-10							X	X	X	X	X
A-11							X				

7. Orçamento Consolidado

Ano 1 - Em Real					
Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	2.300,00	2.300,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	2.800,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.400,00	0,00	0,00	3.700,00	5.100,00

Ano 2 - Em Real					
Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano 1 - Em Dólar					
Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano 2 - Em Dólar					
Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

C. H. S.: 1 Horas
Membros: Deborah Alice Bruel Gemin [Responsável]

Atividade (A-5): Entrevistas com artistas - planejamento, escrita da entrevista. Agendamento e realização das entrevistas com artistas.

Início: 1 **Duração:** 7 Mês(es)
C. H. S.: 6 Horas
Membros: Deborah Alice Bruel Gemin [Responsável]

Atividade (A-6): execução dos projetos de instalações e trabalhos. Produção poética que já iniciou e será contínua ao longo de todo o processo.

Início: 1 **Duração:** 13 Mês(es)
C. H. S.: 8 Horas
Membros: Deborah Alice Bruel Gemin [Responsável]

Atividade (A-7): estudos poéticos - proposições poéticas

Início: 1 **Duração:** 13 Mês(es)
C. H. S.: 10 Horas
Membros: Deborah Alice Bruel Gemin [Responsável]

Atividade (A-8): Transcrição das entrevistas realizadas.

Início: 7 **Duração:** 2 Mês(es)
C. H. S.: 6 Horas
Membros: Deborah Alice Bruel Gemin [Responsável]

Atividade (A-9): Mostra de trabalhos e projetos para a qualificação. Uma pequena exposição em espaço privado - atelier da artista ou espaço experimental deverá ocorrer antes da qualificação em junho, para que sirva de parâmetro e registro para a qualificação. Que poderá ocorrer neste espaço desde que aprovado pelo programa de pós-graduação.

Início: 7 **Duração:** 2 Mês(es)
C. H. S.: 6 Horas
Membros: Deborah Alice Bruel Gemin [Responsável]

Atividade (A-10): Retomada da escrita da tese após a qualificação. Este processo ultrapassará do tempo do auxílio previsto neste edital, e deverá se estender até outubro de 2016.

Início: 8 **Duração:** 5 Mês(es)
C. H. S.: 20 Horas
Membros: Deborah Alice Bruel Gemin [Responsável]

Atividade (A-11): Qualificação da tese - preparação da apresentação, e análise do resultado da qualificação.

Início: 8 **Duração:** 1 Mês(es)
C. H. S.: 8 Horas
Membros: Deborah Alice Bruel Gemin [Responsável]

6.3. Cronograma:

A/M	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13
A-1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
A-2	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
A-3	X	X	X	X	X	X	X						
A-4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
A-5	X	X	X	X	X	X	X						
A-6	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
A-7	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
A-8							X	X					
A-9							X	X					

Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8. Diárias

Ord	Localidade	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
-----	------------	------	----------------	-------------	-----	---------------

9. Hospedagem/Alimentação

Ord	Localidade	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês
1	Curitiba - PR - Brasil	10	R\$230,00	R\$2.300,00	10

10. Materiais de Consumo

Ord	Especificação	Qtde	Unidade	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
-----	---------------	------	---------	----------------	-------------	-----	---------------

11. Passagens

Ord	Trecho	Tipo	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Justificativa
1	curitiba » são paulo » curitiba	Aérea	4	R\$350,00	R\$1.400,00	
2	São Paulo » Curitiba » São Paulo	Aérea	4	R\$350,00	R\$1.400,00	

12. Serviços de Terceiros

Ord	Especificação	Custo Total	Mês	Justificativa
-----	---------------	-------------	-----	---------------

13. Materiais Permanentes e Equipamentos

Ord	Especificação	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
-----	---------------	------	----------------	-------------	-----	---------------

14. Pessoal

Ord	Função	Formação Profissional	Perfil Desejado	Custo Total	Mês	Justificativa
-----	--------	-----------------------	-----------------	-------------	-----	---------------

15. Bolsas

Modalidade	Ord	Duração	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Área de Atuação
------------	-----	---------	----------------	-------------	-----	-----------------

16. Encargos

Ord	Especificação	Custo Total	Justificativa
-----	---------------	-------------	---------------

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do Proponente